



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração
 Coordenação Geral de Contratação Pública
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 58/2019

Processo nº: 23208.001121/2019-66

Pregão Eletrônico nº: 17/2018

Processo nº: 23208.002505/2018-43

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 17/2018, processada sob o nº 23208.002505/2018-43**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.718.783/0001-14, estabelecida à Rua São Serapião, nº 614, Bairro Vila Re, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 03.664-000, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Emílio dos Santos Fernandes**, portador da Carteira de Identidade nº 13.968.376-8, expedida pela SSP/SP do CPF nº 013.493.348-63, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de aparelhos de medição e orientação, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

67.718.783/0001-14 - SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	9	R\$ 127,3500	R\$ 1.146,1500

Marca: INSTRUTHERM**Fabricante:** INSTRUTHERM**Modelo / Versão:** CP-400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacímetro Digital Capacímetro digital Capacitância- Faixas: 200pF, 2nF, 20nF, 200nF, 2F, 20F, 200F, 2000F, 20000F - Precisão: 200pF _ (0.5%+7D); 2nF ~ 200F _ (0.5%+5D); 2000F _ (2.0%+5D); 20000F _ (3.0%+10D) - Resolução: 0.1pF, 0.001nF, 0.01nF, 0.1nF, 0.001F, 0.01F, 0.1F, 1F, 10F - Frequência de Teste: 800Hz para faixas 200pF ~ 2F; 80Hz para faixa 20F; 8Hz para faixas 200F ~ 20000F - Máxima Indicação: 199.9pF, 1.999nF, 19.99nF, 199.9nF, 1.999F, 19.99F, 199.9F, 1999F, 1999(x10)F - Erro de Zero: _ 20pF - Tensão de Teste: Máximo 2.8V RMS - Proteção de sobrecarga: Fusível 100mA/250V Acessórios 1. Par de Pontas de Prova 2. Bateria de 9V 3. Manual de Instruções 4. Adaptador de Terminal

37	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	6	R\$ 139,9900	R\$ 839,9400
----	------------------------------------	-----	---	-----------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM**Fabricante:** INSTRUTHERM**Modelo / Versão:** LD-400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luxímetro Luxímetro digital portátil com funções de max e data hold com escala até 50.000Lux em 4 faixas. Possui uma leitura fácil e precisa, com ampla faixa de medição. Leitura fácil e precisa; Alta precisão e auto zero; Indicador de carga baixa de bateria; Ampla faixa de medição; Circuito LSI que proporciona maior confiabilidade e durabilidade; Visor LCD que proporciona menor consumo de energia; Compacto, leve, e de excelente operação; Visor de LCD facilita visualização em ambientes de baixa luminosidade; Sensor de Luz separado permitindo ao usuário fazer medições nas melhores posições.

38	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	6	R\$ 727,9300	R\$ 4.367,5800
----	------------------------------------	-----	---	-----------------	-------------------

Marca: ICEL**Fabricante:** ICEL**Modelo / Versão:** MD-6290

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luxímetro Decibelímetro Termômetro Higrômetro Luxímetro Decibelímetro Termômetro Higrômetro Multifunção

39	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	3	R\$ 201,7700	R\$ 605,3100
----	------------------------------------	-----	---	-----------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM**Fabricante:** INSTRUTHERM**Modelo / Versão:** LD-400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luxímetro Portátil Luxímetro Portátil Aparelho para medição de luminosidade, com sensor de luz ligado através de cabo coaxial. Três gamas de medição: 0.001 a 1.999 klux; 0.01 a 19.99 klux; 0.1 a 199.9 klux. Resolução de 0.001 klux; 0.01klux; 0.1 klux. Precisão: +ou- 6% de leitura +ou- 2 dígitos. Sensor: fotodíodo de resposta tipo olho humano; cabo coaxial de 1,5m. Condições de utilização: de 0oC a 80oC, HR 100%.

55	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	KIT	30	R\$ 97,7100	R\$ 2.931,3000
----	------------------------------------	-----	----	----------------	-------------------

Marca: MINIPA**Fabricante:** MINIPA**Modelo / Versão:** ET-1110A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multímetro GERAL Modelo de referência: ET-1110A A precisão é dada como $_$ (% da leitura + número de dígitos menos significativos) para 23C_5C e umidade relativa até 75%. Especificação válida para 10% a 100% da faixa de medida. Ciclo de calibração recomendado de 1 ano. TENSÃO DC Faixa: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V Precisão: 200mV ~ 200V $_$ (0,5%+2D) 250V $_$ (0,8%+2D) Resolução: 0,1mV, 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V Impedância de Entrada: 10MW Proteção de Sobrecarga: 600V DC DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE EDITAL.

56	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	90	R\$ 108,6600	R\$ 9.779,4000
----	------------------------------------	-----	----	-----------------	-------------------

Marca: MINIPA**Fabricante:** MINIPA**Modelo / Versão:** ET-2022B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multímetro Analógico Multímetro Analógico Tensão DC 0,1/0,5/2,5/10/50/250/1000V; Sensibilidade DC 20kohms/V; Tensão AC 10/50/250/1000V; Sensibilidade AC 9kohms/V; Corrente DC 50u/2,5m/25m/250m/10A; Resistência 2k/20k/200k/2M/200Mohms; Precisão básica 3%; Alimentação 2x1,5V AA

59	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	36	R\$ 68,9900	R\$ 2.483,6400
----	------------------------------------	-----	----	----------------	-------------------

Marca: ICEL**Fabricante:** ICEL**Modelo / Versão:** MD-1002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multímetro Digital. Multímetro Digital - Multímetro Instrumento digital portátil, de acordo com a categoria II 300V de segurança, congelamento da leitura, mudança de faixa manual, holster protetor e LCD de 3 1/2 dígitos, com iluminação de fundo. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC, resistência e temperatura, testes de diodo e continuidade, Alimentação com bateria de 9 VCC, máxima tensão de entrada de 950 VCA/ 1000VCC, proteção contra sobrecarga.

63	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	9	R\$ 694,3300	R\$ 6.248,9700
----	------------------------------------	-----	---	-----------------	-------------------

Marca: ASIMETO**Fabricante:** ASIMETO**Modelo / Versão:** 606-53-2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nível quadrangular de precisão, 200 x 200mm Nível quadrangular de precisão, 200 x 200mm, sensibilidade 0,02mm/m e exatidão $_$ 0,01mm/m. Fabricado em ferro fundido, com acabamento retificado da superfície; Face inferior prismática; Bolha principal com ajuste de zeragem; Com sub-bolha auxiliar; Chave para ajuste da zeragem. Com manual de instruções e garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

86	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	3	R\$ 307,6700	R\$ 923,0100
----	------------------------------------	-----	---	-----------------	-----------------

Marca: AKROM

Fabricante: AKROM**Modelo / Versão:** KR825**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Termo-Higro-Anemômetro Termo-Higro-Anemômetro Termo-higro-anemômetro. Mede: - Velocidade do vento - Temperatura - Umidade relativa - Temperatura do ponto de orvalho - Sensação térmica - Índice de calor ,SISTEMA VENTOINHA (DIÂMETRO.30 MM), PRECISÃO +/- 3% DA LEITURA, CALIBRAÇÃO

88	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	6	R\$ 93,0000	R\$ 558,0000
----	------------------------------------	-----	---	----------------	-----------------

Marca: INCOTERM**Fabricante:** INCOTERM**Modelo / Versão:** 5195.03.0.00**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Termo-higrômetro com dois termômetros. Termo-higrômetro com dois termômetros - Termo-higrômetro com dois termômetros, um de escala externa e o outro de bulbo seco e úmido. Para monitoramento de umidade relativa do ambiente. Enchimento ecológico.

104	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	und	60	R\$ 44,5100	R\$ 2.670,6000
-----	------------------------------------	-----	----	----------------	-------------------

Marca: INCOTERM**Fabricante:** INCOTERM**Modelo / Versão:** 5131.20**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** termômetro . termômetro - Termômetro com proteção plástica,escala interna, capilar transparente, imersão total, enchimento a líquido, diâmetro 26,5 Å_1, fechamento redondo. Escala: -10+110:1°C, Divisão: 1°C.

Total do Fornecedor:					R\$ 32.553,9000
-----------------------------	--	--	--	--	----------------------------

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 11/10/2018 e encerramento em 11/10/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emílio dos Santos Fernandes, Usuário Externo**, em 19/03/2019, às 07:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 20/03/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 26/04/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thalita Pereira Cristo Viana, Testemunha**, em 26/04/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272624** e o código CRC **1A1A5A2F**.

23208.001121/2019-66

0272624v1